



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1372

Araporã – MG 25 de Julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: CLEIBER ROGÉRIO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO: 124/2022.
Objeto: Contratação de cantores(as), DJ(s), duplas, trios e/ou grupos musicais, para compor a programação artística musical nos diversos eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã.

N. ITEM	CATEGORIA	CRITÉRIO DISTINTIVO	REMUNERAÇÃO para 4 apresentações
01	Público estimado - até 500 espectadores	A. →DJ	R\$ 2.800,00

Prazo: A contratação vigorará até o dia 23/07/2023, sendo 04 (quatro) apresentações durante os dias 20/07/2023 a 23/07/2023 data da última apresentação/realização do show, tendo por início a data de sua assinatura.

Data do contrato: 17/07/2023.

Dotação Orçamentária: 02.04.01.13392.0039.20032.3.3.90.36 Ficha: 233

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Contrato se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 006/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROCESSO: 093/2023.
Objeto: Aquisição de INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE BORRACHARIA, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de araporã/MG.
Valor do Contrato é de R\$ 16.900,00(Dezesseis mil e Novecentos Reais).

Data contrato: 19/07/2023.

Prazo: O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento na licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°047/2023 objeto do Processo Licitatório nº 093/2023, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: TP DE BARROS06895540601-ME
PROCESSO: 096/2023.

Objeto: Concessão remunerada de direito real de uso da área comercial do evento "XIX FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO", visando a organização, administração e exploração da praça de alimentação, Quisque, Bar dos camarotes e arquibancadas, a ser realizado no Centro de Eventos e Equoterapia "Dep. Luiz Humberto Carneiro" em Araporã/MG.

Valor do contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Data contrato: 18/07/2023.

Prazo: O contrato terá vigência até o dia 23/07/2023, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2023 objeto do Processo Licitatório nº 096/2023, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, Decreto Municipal n. 3.798/2020 e Decreto Municipal n. 3219/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2023

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela pregoeira Oficial e a adjudicação procedida pela Autoridade Superior, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com filero nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial n° 048/2023**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para **EVENTUAL** e **FUTURA** aquisição de **FRALDAS DESCARTÁVEIS** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Educação do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedor(s) dos itens abaixo relacionados:

- **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ nº 19.908.111/0001-29, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09** por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA DE R\$ 152.780,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta reais)**, nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- **ALIMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ nº 45.298.480/0001-57, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** no item **05**, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA DE R\$ 3.576,00 (três mil e quinhentos e setenta e seis reais)**, nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 156.356,00 (Cento e Cinquenta e Seis mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais)**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 25 de julho de 2023.

Sr. Celso Romildo Guerinio
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1372

Araporã – MG 25 de Julho de 2023.



DECRETO Nº 5290/2023

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.658/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araporã, composta pelos seguintes membros:

- I – Aline Aparecida Marinho - Matrícula 4335
- II – Cássia Faria Borges Rodrigues – Matrícula 212
- III – Elaine Aparecida Santos Oliveira – Matrícula 134
- IV- Fabio Almeida Teixeira – Matrícula 6517
- V – Feresada Ferreira de Oliveira Sousa – Matrícula 6469
- VI- Fernando Ferreira Martins – Matrícula 6532
- VII – Jefferson José da Silva – Matrícula 4413
- VIII – Hemisson Borges de Faria e Silva – Matrícula 6473
- IX - Marcos Felipe Carvalho Martins – Matrícula 6487
- X – Naiane Silva Marques – Matrícula 6556
- XI- Rodrigo Saurana De Souza – Matrícula 3804
- XII- Sergio Henrique Alves De Castro – Matrícula 3820
- XIII- Sidney Vito dos Santos – Matrícula 6426
- XIV- Suelen Monnis Lima de Freitas – Matrícula 6441



Parágrafo único. Compete à comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, acompanhar e fiscalizar todas as obras, serviços e compras realizados pelos entes da administração pública direta e indireta do Município de Araporã.

Art. 2º - Os servidores integrantes da presente comissão farão jus à gratificação por exercício de função prevista na Lei nº 589/2005

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 5253/2023 .

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã-MG, aos 24 dias do mês de Julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br